



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de 1(um) profissional especializado para ministrar palestra em Comemoração ao Dia Internacional da mulher, com o Tema: **PARA TODAS AS MULHERES E MENINAS: DIREITOS, IGUALDADE, EMPODERAMENTO**, a se realizar no dia 31/03/2025

CONTRATADO: Amanda Maria Lopes Silveira.

PREÇO TOTAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária

- 01.02.01. 01.031.0001.2006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F – subelemento 12 Conferências e exposições - Ficha 15.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A palestra com o tema "**Para Todas as Mulheres e Meninas: Direitos, Igualdade, Empoderamento**" tem uma importância fundamental para o público-alvo (cidadãos, servidores, com ênfase para as mulheres), especialmente no contexto social e institucional em que será realizada. Esse evento promovido pela **Câmara Municipal de Francisco Sá** representa uma oportunidade única para informar, conscientizar e inspirar as mulheres da comunidade, além de fomentar o debate sobre a equidade de gênero e os desafios enfrentados na busca por direitos e oportunidades iguais.

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de violência doméstica. Segundo pesquisa do TST, os assédios cometidos no ambiente de trabalho atingem 50% da força de trabalho feminina. Apenas 5% das mulheres vítimas de violência no trabalho reportam os casos.

Levantamento apontam 9.210 vítimas de violência doméstica no Norte de MG em 2023. Esse número foi levantado com base nos atendimentos realizados pelo 11º Departamento da Polícia Civil e os casos foram classificados em seis a tipos de violência, sendo psicológica a mais comum.

Os dados da Polícia Civil apontam ainda que, no Norte de MG, a maior parte das mulheres, 3.254, sofreram violência por parte de seus ex-maridos ou companheiros. Em seguida, aparecem como autores os maridos (3.049), filhos/enteados (882) e irmãos (673).

Além disso, a Lei Federal nº 14.448/22, instituiu uma campanha que determina que União, estados e municípios devem promover ações que possam conscientizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.

A palestra desempenha um papel essencial no **empoderamento feminino**, pois fornece informações valiosas sobre os direitos das mulheres e meninas, destacando **mecanismos legais de proteção, políticas públicas disponíveis e oportunidades de crescimento pessoal e**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosalicitacao2021@gmail.com

profissional. A conscientização sobre esses direitos é um passo fundamental para garantir que as mulheres possam reivindicá-los e se posicionar de maneira mais assertiva na sociedade.

A escolha da palestrante, justifica-se, pois a Sra. Amanda Silveira é profissional conceituada nessa área a qual se comprova pelo seu currículo e vem com o propósito de conversar com a sociedade em geral, trazendo informações atuais e estatísticas acerca da violência contra mulheres no Brasil e região. Conscientizando sobre as formas de proteção, promovendo um espaço de reflexão sobre o combate à violência contra mulher.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

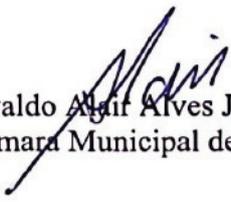
FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inc. III, f, da Lei n. 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DOS CONTRATADOS:

Comprovação de notória especialização do profissional cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permitiram inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além de comprovação de preço praticado para outros órgãos e entidades.

Francisco Sá/MG, 27 de março de 2025.


Osvaldo Aguiar Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG